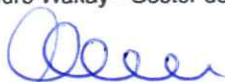


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato nº. 9/21, Processo SEI nº 0002205/2019-48, que tem por objeto a "manutenção corretiva do sistema de impermeabilização da cobertura do prédio Anexo I do TCESP", firmado com a empresa SANFER SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcello José Ferreira de Amorim
Hebert Ladislau de Araujo
Marcelo Ferrarez Rebeschini
Fábio Pollastrini
Leandro Wakay - Gestor do contrato



SANFER SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Sandra Carvalho Coutinho



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI**, Agente da Fiscalização - Administração, em 10/08/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI**, Auxiliar da Fiscalização, em 10/08/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY**, Agente da Fiscalização - Administração, em 11/08/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0378362** e o código CRC **0351D994**.